

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE
UNIFORMES, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A
GAMYA EMPRESARIAL SETE LTDA - ME
(GAMYA EMPRESARIAL).

Processo: 074/15 AGIR

Migrado para o Processo: 031/16 HDS

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **HDS – HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0004-49, localizada na Rodovia GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, CEP 74735-600, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CRENCIANTE** e, de outro lado a empresa **GAMYA EMPRESARIAL SETE LTDA - ME**, nome fantasia **GAMYA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.905.233/0001-12, estabelecida na Av. C 106, nº 726, Qd. 278, Lt. 13, Sala 03, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-050, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, ao final identificado, celebram o presente **CRENCIAMENTO** mediante as seguintes cláusulas e condições:



Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente **CRENCIAMENTO** tem por objeto a prestação de serviços de confecção de uniformes para os colaboradores da **CRENCIANTE**, conforme relação contida no **ANEXO I**, parte integrante desse instrumento.

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO

O objeto do presente termo será confeccionado pela **CRENCIADA**, sob encomenda, conforme solicitações da **CRENCIANTE**, e entregue no endereço da mesma, sem qualquer custo adicional.

Parágrafo Primeiro – As entregas dos uniformes objeto do presente **CRENCIAMENTO**, serão realizadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias

acnmr

1/12



Parágrafo Segundo – A critério da **CRENCIANTE** os quantitativos pactuados poderão sofrer acréscimos de até 30% (trinta por cento) sem que haja alteração nos preços.

Parágrafo Terceiro – O transporte dos uniformes deverá ser seguro de modo a não afetar a sua identidade, qualidade e integridades. Deverão ser respeitadas todas as normas e Portarias vigentes.

Parágrafo Quarta – Os uniformes conterão as logomarcas BORDADAS: HDS, SUS e SES, conforme modelos à serem definidos pela **CRENCIANTE**.

Parágrafo Quinto – A aplicação das logos BORDADAS devem ter em destaque a marca do HDS aplicando caso a caso de acordo com os modelos solicitados pela **CRENCIANTE**.

Parágrafo Sexto – Os modelos onde não são possíveis a realização de bordados de 03 (três) marcas devem prevalecer a assinatura do HDS.

Parágrafo Sétimo – A **CRENCIADA** deverá apresentar amostras no momento da solicitação do primeiro fornecimento, com características idênticas as solicitadas.

Parágrafo Oitavo – A **CRENCIADA** deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os uniformes que apresentarem defeitos imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas, conforme **ANEXO I**, ainda que contados depois do recebimento e/ou pagamento.

Cláusula Terceira – DOS ENCARGOS DA CRENCIANTE

A **CRENCIANTE** se obriga a:

- a) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de confecção de uniformes, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CRENCIADA**;
- b) atestar a entrega dos uniformes e efetuar o pagamento à **CRENCIADA**, de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidas neste **CRENCIAMENTO**;
- c) permitir o acesso às suas instalações, do empregado da **CRENCIADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar à **CRENCIADA** quaisquer defeitos verificados no material confeccionado, para substituição

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CRENCIADA

A **CRENCIADA** se obriga a:

- a) fornecer isento de taxas de entrega, os uniformes dos colaboradores devidamente acondicionados e entregues no Setor de Recursos Humanos da **CRENCIANTE**;

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

 **SUS**
Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2

2/12

 CRER

- b) cumprir e fazer cumprir com os prazos de entrega de uniformes a serem confeccionados;
- c) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os uniformes em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da confecção dos mesmos;
- d) manter quadro de pessoal suficiente para o cumprimento do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CRENCIANTE** sendo de exclusiva responsabilidade da **CRENCIADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, quando da execução do presente contrato;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CRENCIANTE**;
- g) cumprir e fazer cumprir com os prazos de entrega de uniformes a serem confeccionados.

Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores unitários dos uniformes confeccionados e o valor contratual estimado estão descritos no ANEXO I, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com as despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste **CRENCIAMENTO**.

Parágrafo Primeiro – O valor apresentado no *caput* é estimado, não se obrigando a **CRENCIANTE** a adquirir sua totalidade.

Parágrafo Segundo – A **CRENCIADA** declara que os preços contidos neste instrumento incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO

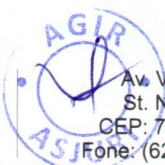
Na ausência de condição mais benéfica, o pagamento dos serviços realizados será efetuado na **segunda sexta-feira do mês subsequente à prestação dos serviços**, mediante a apresentação pela **CRENCIADA** da Nota Fiscal, acompanhada de relatório contendo a discriminação quantitativa dos serviços executados, devidamente atestados pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro – A cada entrega a **CRENCIADA** deverá apresentar Notas Fiscais dos uniformes, faturada de acordo com o CNPJ da Unidade Hospitalar HDS.

Parágrafo Segundo – É condição indispensável para que os pagamentos ocorram no prazo estipulado que os documentos hábeis apresentados para recebimento não se encontrem com incorreções, caso haja alguma incorreção, o pagamento só será realizado após estas estarem devidamente sanadas.

acnmr

3/12



Parágrafo Segundo – É condição indispensável para que os pagamentos ocorram no prazo estipulado que os documentos hábeis apresentados para recebimento não se encontrem com incorreções, caso haja alguma incorreção, o pagamento só será realizado após estas estarem devidamente sanadas.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à **CRENCIADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Cláusula Sétima – DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

A **CRENCIADA** deverá apresentar as **Certidões de Regularidade Fiscal**, para cada pagamento a ser efetuado pela **CRENCIANTE**, em obediência às exigências dos órgãos de regulação, controle e fiscalização.

Cláusula Oitava – DAS PENALIDADES

Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, a infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente **CRENCIAMENTO**, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do **CRENCIAMENTO**, há ser apurado na época do ocorrido, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM – DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento do prazo de entrega estipulado no parágrafo primeiro da cláusula segunda, lhe será aplicada uma multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a ser entregue, limitada a 15% (quinze por cento), sem prejuízo da pena imposta no *caput*.

Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente **CRENCIAMENTO** terá vigência inicial de **19/01/2016 a 19/01/2017**, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos de **12 (doze) meses**, mediante expresse interesse das partes.

Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado por meio de aditivo contratual, mediante acordo, e ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios a vontade das partes, devidamente comprovados.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO

Este **CRENCIAMENTO**, observado o prazo mínimo de **30 (trinta) dias** de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto por rescisão, decorrente de inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições; por rescisão unilateral (desistência ou renúncia) caso em que poderá haver

acnmr

4/12

ressarcimento por perdas e danos e, por resilição bilateral (distrato), não incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos partícipes.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas da execução desse **CREENCIAMENTO**, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 19 de janeiro de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Gláucia Dias da Silva Alres Santos
Sócia Administradora / GAMYA
634.076.551-34

Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72

acnmr

5/12

ANEXO I

Nº	Tipos de Uniformes	Peças	Tecidos	Características / Descrição	Masc	Fem	Total	UN	P. UNIT	P. TOTAL
1	Farmácia	Calça unissex	Oxford 100% poliéster	Branca, bege 1010, toda em costura simples e cós com elástico.	56	112	168	UN	31,00	5.208,00
2		CAMISETA unissex	MALHA Sport Dry 100% poliéster	Branca, manga curta, gola careca sem ribana, logomarca unidade no peito esquerdo, sus e ses na manga direita.	56	112	168	UN	19,90	3.343,20
3		PRO-PÉ Unissex	BRIM PESADO SANTANENS E 100% algodão	Branco, tendo o acabamento todo em elástico.	84	84	168	UN	8,90	1.495,20
4	JALECOS	JALECO guarda-pó manga longa unissex	Gabardine 100% poliéster	Branco, areia e amarelo claro, com gola, logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita. cinco botões médio da cor branco perolado, dispostos na parte central e cobertos por uma pala. dois bolsos na parte da frente na altura da coxa, duas fendas laterais na mesma altura. fenda de aproximadamente 34cm nas costas em direção a barra. costas compostas por três costuras, uma central tendo início na gola e finalizando na fenda e duas costuras de cada lado da costura central de aproximadamente 30cm na altura da cintura. faixa costurada nas costas na horizontal na altura da cintura. punho com elástico. costura dupla nos ombros e gola. costura simples nos bolsos, laterais e barra.	BRANCOS 1486	-	1486	UN	53,00	78.758,00
5				BEGE 228	-	228	UN	53,00	12.084,00	
6				AMARELO 702	-	702	UN	53,00	37.206,00	
7	AGIR + SAÚDE (ACADEMIA)	CAMISETA unissex manga curta	MALHA PV anti peeling 67% poliester 33% viscose	Branca e amarela, gola "v", com logomarca unidade no bolso peito esquerdo, sus e ses na manga direita.	12	10	22	UN	19,90	437,80
8		CALÇA unissex	Tactel fibra sintética	Azul marinho, cós largo todo elástico, dois bolsos laterais e costura simples em toda a calça.	12	10	22	UN	N/C	N/C
9	JALECOS BRANCOS ¼ GRAFIL	JALECO guarda-pó manga 3/4 unissex	GRAFIL SANTANENS E 51% algodão 49% poliéster	Branco, com gola, logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita. cinco botões médios na cor branco perolado, dispostos na parte central e cobertos por uma pala. dois bolsos na parte da frente na altura da coxa, duas fendas laterais na mesma altura. fenda de aproximadamente 34 cm nas costas em direção a barra. costas composta por três costuras, uma central tendo início na gola e finalizando na fenda e duas costuras de cada lado da costura central de aproximadamente 30 cm na altura da cintura. faixa costurada nas costas na horizontal na altura da cintura. punho com elástico. costura dupla nos ombros e gola.	-	12	12	UN	N/C	N/C

acnmr

6/12



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CER: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



				costura simples nos bolsos, laterais e barra.						
10	EQUOTERAPIA	CALÇA feminina	MALHA elanca ou similar poliéster e outros	Preta, cós com elástico, com um corte na diagonal e atrás, pernas justas e boca afinada, sem bolsos, modelo conhecido como calça montaria. costura simples no cós e nas barras.	-	10	10	UN	N/C	N/C
11		GOLA POLO manga longa unissex Equoterapia	Malha PV anti-pilling 33% viscose 67% poliéster	Amarelo. logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita, costura simples em toda a camisa.	22	10	32	UN	N/C	N/C
12	JARDINAGEM	JALECO manga longa masculino fechado	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Azul marinho 1018, com gola toda em costura dupla. tecido duplo nos cotovelos. logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, e sus e ses na manga direita, sendo este bolso todo em costura dupla. sete botões médios transparentes cobertos por uma pala toda em costura dupla. dois bolsos centrais todo em costura dupla próximos à barra. costura dupla nos ombros. costura simples nas mangas e laterais.	20	-	20	UN	43,00	860,00
13		CALÇA masculina	BRIM PESADO SANTANENS E 100% algodão	Azul marinho 1018, cós todo elástico com presilhas. dois bolsos chapados nas laterais e nas costas todo em costura dupla. costura dupla no gavião e nas laterais. costura simples no cós e barras. tecido duplo nos joelhos.	20	-	20	UN	29,90	598,00
14	MANUTENÇÃO E ELETRICISTAS	JALECO manga curta masculino	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Cinza 1009 ou bege 1010, com gola toda em costura dupla. logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo e sus e ses na manga direita, sendo este bolso todo em costura dupla. sete botões médios transparentes cobertos por uma pala toda em costura dupla. dois bolsos centrais todo em costura dupla próximos à barra. costura dupla nos ombros. costura simples nas mangas, laterais e costuras.	104	-	104	UN	37,00	3.848,00
15		JALECO manga longa masculino	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Cinza 1009, com gola toda em costura dupla. tecido duplo nos cotovelos. logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo e sus e ses na manga direita, sendo este bolso todo em costura dupla. sete botões médios transparentes cobertos por uma pala toda em costura dupla. dois bolsos centrais todo em costura dupla próximos à barra. costura dupla nos ombros. costura simples nas mangas, laterais e costuras.	104	-	104	UN	43,00	4.472,00

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

16		CALÇA unissex	BRIM PESADO SANTANENS E 100% algodão	Cinza 1009 ou bege 1010, cós todo elástico com presilhas. dois bolsos chapados nas laterais e nas costas todo em costura dupla. costura dupla no gavião e nas laterais. costura simples no cós e barras. tecido duplo nos joelhos.	158		158	UN	29,90	4.724,20
17	AUXILIAR DE COZINHA	DOLMÃ manga curta auxiliares	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Branco, com gola, sem vivos, 05 botões externos e 01 botão interno brancos. logomarca unidade bordada no peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita.	20	64	84	UN	N/C	N/C
18		BIBICO	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Branco, com borda virada para cima. logomarca unidade bordada na lateral. todo em costura dupla.	20	-	20	UN	N/C	N/C
19	COPEIRA E LACTARISTA	BLUSA manga curta	GRAFIL SANTANENS E 51% algodão 49% poliéster	Branca, modelo spencer, 05 botões médios brancos. logomarca unidade bordada no peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita. duas costuras simples centrais que iniciam logo abaixo do peito e seguem até a barra. duas costuras simples centrais nas costas na mesma altura das costuras citadas acima. costura simples na barra, laterais, ombros e mangas.	-	96	96	UN	N/C	N/C
20	COZINHEIRO	DOLMÃ manga 7/8 cozinheiros	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Branco, com gola, sem vivos, 10 botões externos e 01 botão interno brancos. logomarca unidade bordada no peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita.	6	16	22	UN	N/C	N/C
21		GORRO 1º cozinheiro	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Branco, com borda voltada para cima. logomarca unidade bordada no centro.	6	-	6	UN	N/C	N/C
22	VIGILANTES	CAMISA manga curta masculina vigilante	GRAFIL SANTANENS E 51% algodão 49% poliéster	Cinza claro, modelo piloto, com dois bolsos frontais, tampas de bolso fechadas com botão, abas sobre ombros fechadas com botão. logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita. sete botões médios, brancos ou transparentes. costura simples nas mangas, laterais e barras.	244	18	262	UN	N/C	N/C
23		CALÇA masculina vigilante	TERBRIM SANTISTA, SANTANENS E OU CEDRO 67% poliéster 33% algodão	Preta, com cós, presilhas e elástico nas costas. um botão médio preto no cós, e zíper na cor preta, com pala toda em costura dupla cobrindo o zíper. dois bolsos nas laterais todo em costura dupla. costura dupla no gavião e nas laterais. um bolso em cada perna, na altura do joelho, com tampa e fechado com velcro. costura simples no cós e barras.	244	18	262	UN	38,00	9.956,00
24	HIGIENIZAÇÃO	JALECO feminino manga curta	OXFORD ESPECIAL SANYOTEX 100% POLIESTER	Corpo bege ref. 75, logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita, gola e barra de mangas cor verde musgo ref. 76, seis botões centrais aparentes. dois bolsos frontais baixos.	-	324	324	UN	58,00	18.792,00
25		JALECO masculino manga curta	OXFORD ESPECIAL SANYOTEX 100%	Todo bege ref. 75, logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na	108	-	108	UN	58,00	6.264,00

acnmr

8/12

			POLIESTER	manga direita, seis botões centrais aparentes. dois bolsos frontais baixos.						
26					108		108	UN		
27		CALÇA unissex toda elástico	OXFORD ESPECIAL SANYOTEX 100% POLIESTER	Verde musgo ref. 76, dois bolsos traseiros chapados em costura dupla. costura dupla no gavião e laterais. costura simples no cós e barras.		324	324	UN	31,00	13.392,00
28	PROCESSAMENTO DE ROUPAS-ÁREA SUJA	Jaleco manga curta masculino Proc. Roupas	Brim leve santanense 100% algodão	Bege 1010, gola v, logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita, sem botões e costura dupla no ombro e costura simples nas mangas e laterais.	54	-	54	UN	37,00	1.998,00
29	CAMAREIRAS	Blusa manga curta Camareira	Oxford Especial Sanyotex 100% poliéster	Corpo azul ref. 91, com detalhes na gola e barra de mangas cor branco ref 20, modelo spencer, 05 botões médios transparentes. logomarca unidade bordada no bolso no peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita. conforme cartela de tecidos e cores da sanyotex.	-	38	38	UN	N/C	N/C
30		Calça social feminina Camareira	Oxford Especial Sanyotex 100% poliéster	Cós largo, três botões médios transparentes, lapela e zíper na frente, dois bolsos tipo faca frontais, sem bolso traseiro, costura simples em toda a calça. conforme cartela de tecidos da sanyotex a cor azul será o número 91 (noventa e um).	-	38	38	UN	N/C	N/C
31	ODONTOLOGIA			Azul claro e verde claro, logomarca unidade bordada no bolso na altura do peito do lado esquerdo, sus e ses na manga direita. cinco botões médios na cor branco perolado, dispostos na parte central e cobertos por uma pala. dois bolsos na parte da frente na altura da coxa, duas fendas laterais na mesma altura. fenda de aproximadamente 34 cm nas costas em direção a barra. costas composta por três costuras, uma central tendo início na gola e finalizando na fenda e duas costuras de cada lado da costura central de aproximadamente 30 cm na altura da cintura. faixa costurada nas costas na horizontal na altura da cintura. punho com elástico. costura dupla nos ombros e gola. costura simples nos bolsos, laterais e barra.	VERDES 58	-	58	UN	49,00	2.842,00
32		JALECO Guarda-Pó unissex gola padre Odontologia	Gabardine 100% poliéster		AZUIS 20	-	20	UN	49,00	980,00
33		CAPOTE Unissex manga longa	SANTISTA, CEDRO OU MM 100% Algodão	Branco manga ragla, com punho em malha ribana sanfonada 100%, descansa braços frontal sem opa com 1 par de tiras para fechamento na parte superior traseira tamanho m, g, gg exg - super cretone - fio duplo retorcido-gramatura de 190 grams/m² - 100% algodão, quantidade de fios 170 fio por pol², tingimento em idantren (resistência ao cloro) encolhimento até 4% na trama e 8% no urdume. Personalização resistente a lavagem clorada em sistema estampa corrida conforme modelo que será fornecido	1452	-	1452	UN	45,00	65.340,00

acnmr

9/12

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CER: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
Fone: (62) 3232-3000 Fax: (62) 3232-3003



HDS

HUGO 2



				pele crer. Logomarca: crer/odonto na cor verde escuro, silk no peito.						
34	TEMPORÁRIOS	Camiseta Unissex manga curta Temporários	Malha PV Anti-pilling 33% viscose 67% poliéster	Cor branco e azul marinho, sem logomarcas. gola careca sem ribana.	14	14	28	UN	19,90	557,20
35		Calça Unissex Temporários	Brim Pesado Santanense 100% algodão	Branco, bege e azul marinho, cós todo elástico com presilhas e dois bolsos chapados na frente.	14	14	28	UN	29,90	837,20
36	OFICINA ORTOPÉDICA, EQUOTERAPIA E PROC. DE ROUPAS	CALÇA masculina e feminina	JEANS 100% algodão	Azul, cós com presilhas, botão, zíper com lapela, dois bolsos na frente e nas costas da calça, costura dupla nas laterais e simples nos bolsos, barra e cós.	108	128	236	UN	N/C	N/C
37	AVENTAL (COPEIRA)	AVENTAL com peito copeira	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Azul marinho 1018, peito em brim leve, com logomarca unidade bordada na altura do peito do lado esquerdo, e sus e ses do lado direito. sem bolso.	-	72	72	UN	N/C	N/C
38	AVENTAL (LACTARISTA)	AVENTAL com peito lactarista	BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Branco, sem bolso, não trespessado, com logomarca unidade bordada na altura do peito do lado esquerdo, e sus e ses do lado direito.	-	24	24	UN	N/C	N/C
39	TOUCA	TOUCA	Cobertura em tela aba em BRIM LEVE SANTANENS E 100% algodão	Com aba nas cores branco, bege e azul. logomarca unidade bordada na pala. elástico de aproximadamente 8cm na parte de trás da touca.	-	BRANCA 178	178	UN	N/C	N/C
40					BEGE 324	324	UN	N/C	N/C	
41	FOTÓGRAFO	Terno Social masculino	OXFORD 100% poliéster	Preto, constante de blazer, todo forrado, com gola, três botões médios pretos centrais. logomarcas unidade, sus e ses bordadas em bloco vertical no peito do lado esquerdo. dois bolsos frontais, sendo um falso com pala cobrindo-o e o outro normal, duas costuras simples com início na altura do peito e terminando nos bolsos. três botões pequenos pretos em cada punho. uma costura simples na parte central das costas do blazer tendo início na gola e terminando na barra. duas costuras simples nas costas com início nas axilas, se distanciando da lateral até chegar barra. uma costura simples na lateral de cada manga com início nos ombros e seguem até o punho. barra com costura embutida. calça com a mesma descrição do item 43 na cor preta.	4	-	4	UN	N/C	N/C
42	PROCESSAMENTO DE ROUPAS (ÁREA LIMPA), OFICINA	Gola Polo unissex manga curta	Malha PV Anti-pilling 33% viscose 67% poliéster	Azul turquesa nº 1003, azul marinho ou verde musgo, conforme tabela, nº 7010 verde bandeira, nº 4056 vermelho maçã e nº 2048 amarelo. logomarcas unidade bordada no bolso no peito do	AZUL 58		100	UN	N/C	N/C
43					AZUL 42					

10/12

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



#DS

HUGO 2



44	ORTOPÉDICA			lado esquerdo, sus e ses bordada na manga direita.	VERDE 54	66	120	UN	N/C	N/C
45	ADMINISTRATIVO FEMININO	spencer Feminino	GABARDINE com ELASTANO 95% poliéster e 5% elastano	Spencer na gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano alumínio, decote quadrado, logomarcas unidade, sus e ses bordada no peito do lado esquerdo, manga tulipa dupla com 2 pregas no ombro, com bolsos embutidos nos recortes laterais, recortes modeladores frontais, 2 pences modeladoras nas costas, recorte central no meio das costas com zíper invisível de 40cm na cor preta da marca corrente.	-	1254	1254	UN	N/C	N/C
46		CALÇA feminina	GABARDINE com ELASTANO 95% poliéster e 5% elastano	Calça gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano preta, com cós largo de 9 cm, trespasse de 6cm com 2 botões de massa preto nº24, com zíper comum de 15cm na cor preta da marca corrente, barra pespontada de 4cm, 2 pences de 5cm atrás saindo do cós.	-	1254	1254	UN	N/C	N/C
47		Vestido	GABARDINE com ELASTANO 95% poliéster e 5% elastano	Vestido tubo na gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano preta, decote quadrado, logomarcas unidade, sus e ses bordada no peito do lado esquerdo manga tulipa dupla com 2 pregas no ombro cava inteira, com recortes modeladores frontais, recorte central no meio das costas com zíper invisível de 60am da marca corrente, com bolsos embutidos nos recortes frontais e a vira do bolso na gabardine com elastano alumínio, barra com pespontada de 4cm e com macho fechado nas costas.	-	1254	1254	UN	N/C	N/C
48	ADMINISTRATIVO MASCULINO	Camisa ML	MICROFIBRA VANESSA 100% poliéster	Camisa manga longa na microfibr vanessa cinza 100% poliéster, com gola colarinho entretelada, com chimango nas costas, prespontada nas costuras laterais e das mangas, sus e ses bordado na manga direita com bolso chapado no lado esquerdo e logomarca da unidade bordado, punho de 6cm com 1 botão no meio do punho e 1 botão no meio da carcela, barra de 1cm prespontada.	CINZA 488	-	488	UN	N/C	N/C
49		Camisa MC	MICROFIBRA VANESSA 100% poliéster	Camisa manga curta na microfibr vanessa cinza 100% poliéster, com gola colarinho entretelada, com chimango nas costas, prespontada nas costuras laterais e das mangas, sus e ses bordado na manga direita com bolso chapado no lado esquerdo e logomarca da unidade bordado, barra de 1cm prespontada.	BRANCA 44 MC	-	44	UN	N/C	N/C
50		CALÇA Masculina	GABARDINE COM ELASTANO 95% poliéster e 5% elastano	Calça tradicional sem pregas gabardine com elastano 95% poliéster e 5% elastano preta, bolsos faca frontal e bolsos embutidos nas costas, duas pences saindo do cós até o meio do bolso, passante para cinto, colchete masculino	488	-	488	UN	N/C	N/C

acnmr

11/12

				marca eberle, pesponto rente nas costuras laterais, braguilha frontal para zíper comum de 18cm da marca corrente.						
51	EQUOTERAPIA	Jaqueta Feminina manga longa	Gabardine 100% poliéster	Amarela, com gola, logomarca unidade no peito esquerdo, sus e ses na manga direita. zíper amarelo destacável na parte central, iniciando na barra e encerrando na gola. barra e punhos com acabamento em elástico.	-	-		UN	N/C	N/C
52	PROCESSAMENTO DE ROUPAS (AREA LIMPA)	CALÇA feminina	OXFORD 100% poliéster	Azul marinho, social, zíper comum central. cós e elástico na parte de trás. costura simples em toda a calça. sem bolso.	-	-		UN	N/C	N/C
53 e 54	COZINHEIRO, COPEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, LACTARISTA	CALÇA unissex	BRIM PESADO SANTANENS E 100% algodão	Branca, azul marinho ou preta. cós todo elástico com presilha, sem zíper e sem bolsos. costura dupla no gavião e nas laterais. costura simples nos cós e nas barras.	70	176	246	UN	N/C	N/C

Fonte: fls. 198/201 do Processo Administrativo AGIR nº. 074/15

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



12/12